



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

**PORTARIA N.º 04 DE MARÇO DE 2022**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Srª **LUCILA DAS GRAÇAS OJEDA FERREIRA**.*

**A Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 86, inciso I, II, III e IV da Lei nº 1.325 de 22/07/2014 que rege a previdência municipal de Nobres; Lei 1297/2013 que Dispõe Sobre o Plano De Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da administração pública Municipal e Lei nº 1484/2018.

**Resolve:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, a Srª. **LUCILA DAS GRAÇAS OJEDA FERREIRA**, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 0403556-9, e CPF nº 304.241.431-00, servidora Efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “D” Nível “03”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente matriculada sob o n.º 1401, contando com 11.059 dias, correspondendo **30 anos 03 meses e 19 dias de tempo de contribuição**, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES nº. 2022.04.03271P**, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de março de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nobres/MT, 04 de março de 2022.

  
**NADIR DA SILVA**

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

  
**LEOCIR HANEL**

Prefeito Municipal